



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres – CE – PREVIMIL**
Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000 – Fone (88) 3553-1255 – ramal 22
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres – Ceará



PORTARIA Nº 013/2018

16 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Milagres - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço do PREVIMIL, o Servidor adiante indicado, conforme lei municipal de nº. 1.194 de 26 de Fevereiro de 2013:

Objetivo da Viagem:

Dia 18/01 – Visita ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE

- Acompanhamento de processos de aposentadoria e pensão.

Dia 19/01 – Visita a ARIMA Consultoria Atuarial Financeira e Mercadologia LTDA

- Renovação de Contrato.
- Parcelamento e Re-parcelamento.
- Cálculo Atuarial.
- COMPREV – Compensação Previdenciária.

Dia 22/01 – Visita a LEMA Economia & Finanças

- Renovação de Contrato.

Dia 22/01 – Visita a 3IT Consultoria LTDA - ME

- Renovação de Contrato.
- Vínculo Servidora Câmara.
- Cálculo Repasse Servidora da Câmara desde 12/2015.

NOME: José Itamar de Oliveira



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres – CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, n°. 200 – Centro, CEP: 63.250-000 – Fone (88) 3553-1255 – ramal 22
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres – Ceará

CPF: 045.651.183-00

CARGO: Diretor Administrativo-Financeiro

DESTINO: Fortaleza/CE **PERIODO:** 18, 19 e 22 de janeiro de 2018

QUANTIDADE: 03(três)

VALOR DA DIARIA: R\$ 350,00

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 1.050,00

Artigo 2º - Fica a diretoria financeira autorizada a efetuar o crédito em conta corrente do favorecido.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE – SE, COMUNIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Milagres - CE, 16 de Janeiro de 2018


Diego Ramon da Silva Leite
Diretor Presidente